

INDICAÇÃO

AUTOR: Vereador Wladimir Pires de Souza

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI QUE VIABILIZE UM PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRAÇA DA JUVENTUDE EM NOSSO MUNICÍPIO; PROGRAMA ESTE DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que Praça da Juventude é um projeto destinado a comunidades situadas em espaços urbanos com reduzido ou nenhum acesso a equipamentos públicos de esporte e lazer que alia saúde, bem-estar e qualidade de vida a atividades sócio-educativas diversificadas;

Considerando que atividades que, além de democratizarem o acesso ao esporte e ao lazer, incentivam a inclusão digital e a produção cultural e científica, constituindo-se em um amplo espaço de convivência comunitária;

Considerando que na prática, a unidade do projeto Praça da Juventude prevê uma área sete mil m² com a construção de ginásio poliesportivo coberto, pista para salto triplo, pista para salto à distância, pista para caminhadas, quadra de vôlei de praia, área de exercícios, campo de futebol society, pista para skate, teatro de arena, centro de convivência da terceira idade, com sala de ginástica, quiosque de alimentação, vestiários, arquibancadas, bebedouros, grama natural/sintética, sanitários com acesso para portadores de deficiência, sistema de iluminação específico para cada pista e paisagismo.

Considerando que Idealizado pelo Ministério do Esporte e implementado em parceria com o Ministério da Justiça, o projeto abre o placar para uma nova fase na concepção da infra-estrutura esportiva;

Considerando que quando estiver em funcionamento pleno, a Praça da Juventude oferecerá um novo gás à população, possibilitando reconhecerem-se como cidadãos de direitos e deveres no exercício legítimo e diário de sua cidadania;

Considerando que a Praça da Juventude tem como objetivos prioritários a garantia à população brasileira o acesso gratuito às práticas esportivas, utilização do esporte e do lazer como fatores de melhoria da qualidade de vida e de inclusão social e introdução, de forma sistemática e regular, do esporte e do lazer na promoção do desenvolvimento humano em todos os segmentos sociais.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a provação da mesma.

Sala das sessões da câmara municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2013.

Wladimir Pires de Souza
Vereador PP - 1º secretário

21/01/2013
[Assinatura]

Excelentíssimo senhor.
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.